



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 287/03 São Luís, 28 de julho de 2003.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA – 930/2003,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor INÁCIO DE ARAÚJO COSTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, para viajar à cidade de Maceió - AL a fim de participar do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE *DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO*, que se realizará no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 26 a 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA